Acesse a Edição

PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 08/2024
Edição: 7006 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 15/05/2024
CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 08/2024

Altera a Portaria CTGM nº 018/2023, que designa os membros da Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito do Poder Executivo municipal.

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº. 18.337 de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso V do art. 1º da Portaria CTGM nº 018/2023, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC: Andrea Maria de Oliveira Chelles, BM 50.384-7, como titular, e Giovanna Fiffe de Souza Pires, BM 105.836-1, como suplente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município

Voltar